

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 24 DE
MAIO DE 2006:- - - - -**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim⁸*⁹ Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Augusto Patrício Lima Rocha e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas não se verificando a falta de qualquer membro do Executivo. **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara informou que o Secretário de Estado das Obras Públicas visita hoje o distrito de Viana do Castelo e aludiu a algumas das questões que irão ser objecto de tal visita, designadamente os acessos rodoviários ao Porto de Mar, em Darque, a ligação da A28 a Caminha e o seu prolongamento até Valença e o estado dos trabalhos de reabilitação da Ponte Eiffel. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARVALHO MARTINS:-** O Vereador Carvalho Martins questionou a oportunidade da elaboração e aprovação do projecto do futuro mercado municipal, numa altura em que a concretização do projecto de demolição do prédio do “Coutinho” ainda é uma incógnita, dada pendência de cinco providências cautelares no Tribunal Administrativo, com vista a suspender tal processo. Questionou ainda o impacto negativo, sobre a economia local, da deserção das “praças” que a VianaPólis tem lançado para

venda das lojas dos edificios do Largo do Infante D. Henrique e do Largo das Almas, uma vez que transmite a ideia de falta de dinamismo do mercado local e de atractividade da cidade. O Presidente da Câmara respondeu que, independentemente das decisões judiciais a VianaPolis tem de continuar a proceder conforme programado, até porque esta convicta das suas razões, quanto a esta ultima questão esclareceu que já nas anteriores hastas públicas os potenciais interessados preferiram aguardar pela fase da comercialização directa para adquirir as lojas em que estavam interessados, do que sujeitar-se a um processo de licitação em hasta pública, conducente a uma alta de praça. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MARIA COSTA:-** O

Vereador José Maria Costa deu conhecimento que está concluído o **Plano Municipal de Defesa da Floresta**, que mereceu parecer favorável da Comissão Municipal de Protecção Civil e que será remetido à Direcção Geral das Florestas para efeitos de aprovação final. **ADITAMENTO**

À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ APOIO À REALIZAÇÃO DO XI FESTEIRO – FESTIVAL DE TEATRO DO EIXO ATLÂNTICO;
- ✍ ACTIVIDADES DOS NADADORES SALVADORES;
- ✍ ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “NO MAR E EM TERRA”;
- ✍ EMPREITADA DE “JARDIM INFANTIL DA MEADELA” – TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 10 DE MAIO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob

a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 10 de Maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Luís Nobre José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha e a abstenção do Vereador Carvalho Martins por não ter participado da referida reunião. (02)

RELATÓRIO FINAL DA INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO:-

O Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto na alínea q), do n.º 2, do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deu conhecimento aos restantes membros do órgão executivo do relatório definitivo do Inquérito n.º 160/900-4/2003, levado a cabo pela IGAT. Os Vereadores do PSD declararam não se poder pronunciar quanto ao conteúdo do relatório por não lhes ter sido disponibilizada a sua consulta com a oportunidade necessária. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter cópia do referido processo de inquérito ao Presidente da Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea i) do número 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA:- Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara a fim de acompanhar a visita do Secretário de Estado das Obras Públicas, passando a presidir a Vice Presidente, Flora Passos Silva. (03) **PROCESSO DISCIPLINAR – RECURSO**

HIERÁRQUICO:- Presente o processo disciplinar instaurado a José Joaquim Lobo Sampaio, funcionário dos Serviços Municipalizados, acompanhado do recurso hierárquico interposto para este órgão municipal da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços

Municipalizados, que aplicou a pena disciplinar de demissão. Á cerca deste recurso hierárquico foi prestado o seguinte parecer pelo Gabinete Jurídico:- “INFORMAÇÃO - Tendo tomado conhecimento da pena-- demissão--aplicada na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado, veio o funcionário dos S.M.S.B. José Joaquim Lobo Sampaio recorrer hierarquicamente da mesma. Cabe antes da mais referir que se trata de recurso hierárquico impróprio, uma vez que o mesmo foi dirigido ao Presidente da Câmara quando devia ter sido ao Executivo Municipal, não obstante o Presidente poder e dever remetê-lo à reunião do Executivo, para ser tomada deliberação relativamente ao mesmo. Quanto à questão de fundo e atento o teor do recurso, importa referir o seguinte:- A pena aplicada resultou do facto de, no processo disciplinar, se ter concluído que o requerente, ao longo do ano de 2005, deu 10-- dez-- faltas injustificadas. Nada referindo quanto a 9-- nove-- delas, contesta a marcação da falta no dia 26 de Dezembro, para a qual nunca solicitou justificação. Assenta a sua argumentação no facto de, para o dia em questão ter sido concedida “tolerância de ponto” aos funcionários e agentes do Estado. Para além disso, o mesmo alega que se encontrava de baixa médica concedida até 24 de Dezembro e sendo o dia 25 Natal e tendo em conta a tolerância referida, naquele dia também o seu médico assistente teria beneficiado de tal situação, pelo que, não teria possibilidade de obter novo atestado médico. Não colhem porém os fundamentos invocados. Desde logo há a referir que os dias em que é concedida tolerância de ponto são considerados como dias normais, em que os funcionários devem assinar o livro de presenças, pois são remunerados e auferem da atribuição de subsídio de alimentação, apenas sendo dispensados se não houver inconveniente para o serviço. Ora, o exponente sabia que da natureza do serviço a que pertence e da sua categoria profissional podia resultar a necessidade de se apresentar no serviço, para além de dever saber que se encontrava de escala para aquele dia, de acordo com o

mapa anexo ao processo e que é distribuído com um mês de antecedência. Por outro lado, se efectivamente se encontrava doente naquela data e se dirigiu aos serviços médicos, não precisaria que fosse o seu médico a subscrever novo atestado médico que justificasse aquela e porventura outras faltas e, na ausência daquele, (eventualmente em gozo da tolerância), se outro clínico o assistiu, poderia ter emitido o respectivo atestado. Sem prescindir, poderia ainda o requerente dirigir-se ao seu médico no dia seguinte e solicitar-lhe a demissão de novo atestado que prorrogasse a baixa médica desde a data em que o anterior havia terminado, uma vez que, nos termos do disposto no D.L. nº100/99, de 31.03, dispõe de 5 dias para apresentar atestado, desde o início da enfermidade. Do atestado médico entretanto apresentado (cuja cópia se anexa), constata-se porém, que o mesmo apenas foi emitido em 27.12.05 e para valer a partir daquela data, acrescido do facto de o mesmo, aparentemente, não ter sido subscrito pelo seu médico assistente. Conclui-se assim que não se encontram preenchidos os requisitos para que seja justificada, ao funcionário, a falta ao serviço no dia 26 de Dezembro de 2005, que, aliás o mesmo nunca solicitou. Atento tudo quanto vem de se expôr, constata-se portanto que existe infracção disciplinar, à qual naturalmente deve corresponder uma sanção. Todavia, a pena aplicada--demissão--não decorre automaticamente como o resultado inevitável da existência de um determinado número de faltas injustificadas, sendo indispensável que se comprove que tal infracção inviabiliza a manutenção da relação funcional. Ora, no caso em apreço, da acusação formulada e da decisão proferida, apenas consta que o funcionário faltou vários dias sem justificação, mas não foram provados ou apurados factos que permitissem concluir que a conduta faltosa do recorrente inviabilizava a manutenção da relação funcional, pelo que, não estavam reunidos os pressupostos para ser aplicada a pena de demissão. Assim, propõe-se que seja revogada a deliberação que aplicou a pena que ora se contesta, devendo o processo ser

remetido ao instrutor para efeitos de fundamentação da pena proposta, isto é, que a factualidade apurada demonstra que a conduta do recorrente inviabiliza a manutenção da relação funcional.

(a) Manuel Cristino”. A Câmara Municipal deliberou, com fundamento no transcrito parecer, revogar a deliberação recorrida, de forma a que o processo seja devolvido ao instrutor para aperfeiçoamento e elaboração de novo relatório devidamente fundamentado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. O Vereador Patrício Rocha declarou que votou favoravelmente apesar de entender que os instrutores dos processos disciplinares deveriam ser, sempre que possível, escolhidos de entre juristas do Quadro de Pessoal, conforme aliás está previsto no Estatuto Disciplinar, o que neste caso poderia ter evitado a deficiência cometida. **(04) PROTOCOLO DE**

COLABORAÇÃO – VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ORLA COSTEIRA – C.M.V.C. –

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem vindo a valorizar e qualificar o Litoral, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos. Em sequência de uma política de descentralização realizadas em anos anteriores, com a delegação de competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira, propõe-se que a limpeza e conservação do Litoral do Concelho de Viana do Castelo seja transferida para as referidas Juntas de Freguesia, mediante as condições a exarar nos protocolos a estabelecer (de 15 de Maio a 15 Setembro) entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo a cada uma das Juntas de Freguesia, de que se resume os termos a acordar:

PROGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – PRAIAS MARÍTIMAS

FREGUESIAS	PRAIAS	PROTOCOLO	ÉPOCA BALNEAR
Afife	Rossio / Ìnsua Caracol (Afife) Arda / Bico	22.000 €	2 Balneários Limpeza
Carreço	Paço Carreço Lumiar Canto Marinho	23.000 €	2 Balneários Limpeza
Areosa	Senhora Vinha Praia Norte	20.500 €	Limpeza
Darque	Cabedelo Norte Cabedelo Sul	14.500 €	1 Balneário Limpeza
Vila Nova de Anha	Rodanho	14.500 €	1 Balneário Limpeza
Chafé	Amorosa Velha Amorosa Nova	20.000 €	2 Balneários Limpeza
Castelo Neiva	Pedra Alta Foz do Neiva	14.500 €	1 Balneário Limpeza

Para os trabalhos de limpeza mecânica a serem efectuados pelas Juntas de Freguesia propõe-se:

PROGRAMA LIMPEZA MECÂNICA

FREGUESIAS	PRAIA	SUBSÍDIO
Afife	Afife	9.000 €
Castelo Neiva	Castelo Neiva/Chafé	9.900 €
Vila Nova de Anha	Darque/Vila Nova Anha	9.900 €
S.M.S.B.	Carreço/Norte	_____
Meadela	Argaçosa	2.500 €
Carreço	Carreço/ Paço	9.000 €

Para apoiar as acções de limpeza das praias fluviais propõe-se a celebração dos protocolos com as Juntas de Freguesia:

PROGRAMA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PRAIAS FLUVIAIS

JUNTA FREGUESIA	TAREFA A DESEMPENHAR	SUBSÍDIO A ATRIBUIR
Meadela	Argaçosa/Portuzelo(2 Balneários)	7.500 €
Vila Franca	Vila Franca	1.500 €
Darque	Darque	2.500 €
Cardielos	Barco Porto	2.500 €

(a) José Maria Costa.”. O Vereador Patrício Rocha interpelou o Vereador proponente para que esclarecesse o motivo por que só foram consideradas quatro praias fluviais, quando existem muitas outras, algumas até com maior número de frequentadores, e de que destacou as praias de Deão, Deocriste e Subportela, ao que o Vereador José Maria Costa respondeu que as restantes praias fluviais embora frequentadas não dispõem de condições adequadas à pratica balnear,

pelo que inclui-las neste pacote seria uma forma de incentivar a sua utilização, quando o objectivo da Câmara é exactamente o oposto. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(05) DIA MUNDIAL DA CRIANÇA –**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - DIA MUNDIAL DA CRIANÇA –AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - No dia 1 de Junho comemora-se o Dia Mundial da Criança, que o Município habitualmente assinala com um programa que procura enquadrar as dinâmicas dos agrupamentos de escolas. Temos consciência de que os direitos das crianças, mais do que através de actividades pontuais, são assegurados pela concretização de políticas sectoriais; na educação, na habitação, na acção social escolar e por políticas transversais que, articuladas, convergem para um desenvolvimento mais harmonioso e sustentável do Concelho e, naturalmente, para a afirmação das capacidades da criança enquanto prioridade de uma cidade educadora. No actual contexto, o Município persegue a concretização de objectivos que implicam a mobilização de elevados recursos financeiros, seja na rede de educação pré-escolar, com a conclusão do novo Jardim de Infância da Meadela, seja na construção do novo Centro Escolar de Lanheses, seja na concretização de uma política de acção social escolar universal e promotora da igualdade de oportunidades e do sucesso educativo. Porém, reconhecendo a importância dos actos simbólicos para o desenvolvimento cultural e afectivo das crianças, proponho se autorize realizar despesas até ao montante de € 3.500,00, destinadas a apoiar as actividades festivas do Dia Mundial da Criança que decorrerão nos diversos Agrupamentos, na

Marina, no Teatro Municipal Sá de Miranda onde poderão assistir ao “Festeirozinho”, que previu a inclusão de duas peças de Teatro Infantil - Algazarra no Galinheiro, e O Medo Azul (das Companhias de Teatro Os Papa Léguas e Quinta Parede, respectivamente) - e nos Museus Municipal e do Traje com actividades especialmente dedicadas às crianças. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06)**

ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – MEDIDA 3 – APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHAS:-

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
 “ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – MEDIDA 3 - APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHAS -
 Analisados os processos de candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – medida 3, visando potenciar a autonomia dos Clubes no transporte dos praticantes e agentes desportivos e agilizando as actividades desenvolvidas; Consideradas as implicações da nova lei de transporte de crianças menores de 16 anos – Lei n.º 13/2006 - que impede a circulação de viaturas com mais de 15 anos de vida aumentando, assim, os constrangimentos com que as associações se deparam no dia a dia da sua actividade; proponho se atribuam os seguintes apoios para compartilhar a aquisição de viaturas novas:

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	VIATURA	APOIO A ATRIBUIR
A.R.C.O.	RENAULT MASTERC L2H2P3 3,0 140 9L	€ 15.000,00
CYCLONES ATLÉTICO CLUBE	TRANSIT 330L KOMBI 2,0 TDCI 9 L	€ 15.000,00
E.D.V.	CARRINHA LIGEIRO MISTA 9L	€ 15.000,00
UNIÃO DESP. LANHESES	TRANSIT 330L KOMBI 2,0 TDCI 9 L	€ 15.000,00
TOTAL.....		€ 60.000,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) APOIO À ÉPOCA BALNEAR 2005/06:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ÉPOCA BALNEAR 2005/2006 - No final do ano lectivo a generalidade dos Jardins de Infância do Concelho, desenvolve, no quadro dos seus projectos anuais de actividades e com o pleno envolvimento das comunidades educativas que servem, nomeadamente das famílias, a denominada Época Balnear, cuja duração decorre durante cerca de duas semanas. A execução desta actividade de carácter lúdico/pedagógico contém, sobretudo, uma forte componente de educação para o ambiente e para a cidadania, através da introdução de práticas, rotinas e comportamentos adequadas à salvaguarda do Património Natural e à emergência de valores de uma cultura de cidadania e de responsabilidade. A sua concretização implica a mobilização de significativas estruturas logísticas - meios de transporte – que os estabelecimentos, por si só ou agregados entre si, não podem suportar sem o apoio da Câmara Municipal e das famílias. Assim e tendo presente a necessidade de se potenciarem as condições essenciais à concretização destas iniciativas que, no corrente ano se prevê impliquem 34 Jardins de Infância (55 salas – 1.104 crianças), propõe-se seja aprovada a atribuição de uma dotação por estabelecimento, dotação que procura atender ao número de crianças, distâncias e possibilidade de cooperação entre estabelecimentos, conforme consta da lista anexa. O encargo global estimado é de € 8.500,00. Mais se propõe que esta atribuição vigore para os anos lectivos 2006/07, 2007/08 e 2008/09, sem prejuízo de eventuais ajustes devidamente justificados que venham a ocorrer. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08)**

BALANÇO DO VI ENCONTROS DE VIANA – CINEMA E VÍDEO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “BALANÇO DOS VI ENCONTROS DE VIANA – CINEMA E VÍDEO - Nos termos do Protocolo de Desenvolvimento Cultural aprovado em 1 de Fevereiro/2006, a Ao Norte - Associação de Produção e Animação Audiovisual entregou o Relatório dos VI Encontros de Viana – Cinema e Vídeo, sendo de destacar, para além do elevado número de espectadores (7.821) que assistiram às 56 projecções, o sucesso das seguintes secções quer pelo seu carácter educativo e pedagógico quer pela crescente participação de jovens realizadores de cinema e televisão, professores e alunos de escolas nacionais e estrangeiros, bem como da Federação Portuguesa de Cineclubes e da Federacion de Cineclubes da Galicia:- 1. Na secção Olhares Frontais promoveu-se a exibição e debate de exercícios filmicos de várias escolas de cinema e cineclubes nacionais (10), da Galiza (8) bem como da Coreia do Sul (The Korean Academy of Films Arts) e da Rússia (Russian State Institute of Cinematography). Incluiu, também, Master Class sobre “Material de Arquivo” e a importância da conservação, catalogação e reutilização das imagens e nos Olhares Etnográficos um debate sobre o cinema documental como instrumento de uma memória etnográfica, área em que a Ao Norte está a desenvolver um bom trabalho nomeadamente para o Museu do Traje. 2. A secção de Histórias na Praça, envolveu 100 alunos de escolas do 1º, 2º e 3º ciclos das escolas do concelho que, sob a orientação do realizador Pedro Sena Nunes, tiveram a oportunidade de realizar pequenos filmes com guiões concebidos em situação de aula, tendo como cenário a nossa Praça da República e que foram exibidos antes dos filmes das 21.30 horas. 3. Merece,

também, especial destaque a secção competitiva Primeiro Olhar, que este ano teve 40 documentários a concurso tendo sido atribuídos 2 prémios de € 1.000,00 cada, um dos quais oferecidos pela Federação Portuguesa de Cineclubes, aos filmes Quinta da Curraleira e A Ocasão, de Tiago Hespanha e Cláudia Alves e Rita Brás, respectivamente. Foram cumpridos os objectivos de reforço da ligação do festival às escolas de Viana e às escolas profissionais de audiovisual contribuindo-se, assim, para a formação de novos públicos e para o desenvolvimento do gosto pelo cinema documental, sem se descurar o vínculo ao grande público com a excelente selecção dos filmes das 21.30 horas, que tiveram 5.546 espectadores. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(09) BALANÇO DOS “CONCERTOS DIDÁCTICOS” PARA O 1º CICLO:-**

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“BALANÇO DOS “CONCERTOS DIDÁCTICOS” PARA O 1º CICLO - No âmbito do Protocolo de Desenvolvimento Cultural com a Academia de Música de Viana do Castelo, realizaram-se, no Teatro Municipal Sá de Miranda, os Concertos Didácticos (Contos Musicais) previstos na cláusula 2ª. Do concelho de Viana do Castelo participaram 11 escolas do 1º ciclo, envolvendo 860 alunos e 21 escolas do 2º e 3º ciclos, que munidos de fichas pedagógicas adaptadas aos seus níveis etários, tiveram, muitas delas pela primeira vez, a oportunidade de ouvir ao vivo uma Orquestra Sinfónica – a Orquestra Júnior da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo – com a direcção musical do maestro Francisco Perez, perceber a sua formação instrumental e fruir de um programa que homenageou Mozart no 250º aniversário da seu nascimento, narrou a “Moldava” de B. Smetana (séc. XVIII) e neste percurso histórico assistiu à “Guerra das Estrelas”

de J. Williams – obra da segunda metade do séc. XX. Este projecto, com vários anos de existência, tem-se revelado um instrumento fundamental na educação e cativação de públicos jovens contribuindo decisivamente para a formação musical da população vianense. A Academia e Escola Profissional de Música de Viana do Castelo vêm, assim, consolidado o seu projecto musical e reconhecido o seu excelente trabalho. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (10)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 7	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	28.000,00	10.000,00	
01	020215	Formação	10.000,00	5.000,00	
01	0405010109	Outros	612.825,00		5.500,00
01	04050104	Valimar – comunidade urbana	30.000,00		15.000,00
01	070106	Material de transporte	117.695,00	20.000,00	
01	070110	Equipamento básico	40.000,00	5.000,00	
01	0805010201	Valimar – comunidade urbana	50.000,00		50.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	369.900,00		20.000,00
02	06020399	Diversas	8.000,00	2.000,00	
02	070107	Equipamento de informática	153.000,00	2.000,00	
03	020217	Publicidade	2.500,00	500,00	
03	07010203	Reparação e beneficiação	90.254,00	30.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.676.671,00	48.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	2.170.870,00	135.000,00	
03	0701049906	Obras diversas	123.000,00		2.000,00
03	070110	Equipamento básico	236.000,00		50.000,00
03	07030304	Parques e jardins	37.000,00	10.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	1.508.558,00	59.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.821.709,00	20.000,00	
03	07030309	Arranjos urbanísticos	348.835,00		50.000,00
03	07030312	Arranjos urbanos	1.346.212,00	20.000,00	
04	04070109	Outras transferências	70.000,00	5.000,00	
04	06020399	Diversas	3.000,00		2.000,00
04	0701030201	Bibliotecas	1.496.917,00	8.000,00	
04	07010304	Creches	611.456,00		100.000,00
04	07010305	Escolas	1.168.707,00		240.000,00
04	070110	Equipamento básico	517.000,00	155.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				534.500,00	534.500,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número: 7	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
04	04070109	2002 A 6	Fomento à cultura-protocolos e contratos desenv.	70.000,00	5.000,00		
01	080701	2003 A 16	Beneficiação de Infraestruturas desportivas	90.000,00	30.000,00		
01	0405010109	2003 A 43	Valorização ambiental e limpeza de praias	14.500,00		5.500,00	
01	080701	2003 A 6	Pavilhão desportivo Afife	46.900,00		30.000,00	
01	04050104	2006 A 2	Valimar			15.000,00	
01	0805010201	2006 A 7	Valimar	50.000,00		50.000,00	
01	080701	2006 A 17	Equipamentos de transporte	15.000,00		20.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					35.000,00	120.500,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número: 7	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
04	07010304	2002 I 9	Jardim infância Meadela	472.456,00		100.000,00	
04	07010305	2002 I 16	Centro Escolar de Lanheses	440.125,00		150.000,00	
03	07030309	2002 I 31	Qualificação e arranjos urbanísticos	148.835,00		50.000,00	
03	07010203	2002 I 42	Outras construções e beneficiações	90.254,00	30.000,00		
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos urbanos da área Oriental	1.090.680,00	20.000,00		
03	070110	2002 I 87	Mobiliário urbano	125.000,00		50.000,00	
03	07030304	2002 I 93	Parques e jardins	25.000,00	10.000,00		
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	250.000,00	150.000,00		
03	0701049906	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	23.000,00		2.000,00	
01	070110	2002 I 136	Equipamento básico	10.000,00	5.000,00		
04	070110	2002 I 136	Equipamento básico	43.000,00	5.000,00		
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca municipal	1.496.917,00	8.000,00		
01	070106	2002 I 148	Material de transporte e combate a sinistros	116.695,00	20.000,00		
03	07030308	2002 I 152	P.I. Linha férrea estação da cidade	145.000,00	20.000,00		
03	07010406	2003 I 12	Rede abastecimento de águas, reservat. Adu.	214.000,00	75.000,00		
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	53.000,00	2.000,00		
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé – Igreja	100.000,00		90.000,00	
03	07010402	2004 I 14	Sistema sanea. ETAR Barroselas, Mujães, Vila	1.390.968,00	48.000,00		
03	0703030702	2004 I 24	Beneficiação estradas e caminhos municipais	326.373,00	59.000,00		
03	07010406	2005 I 12	Reservat., condutas adutoras e distribuidoras	387.637,00	60.000,00		
Total de aumentos/diminuições					512.000,00	442.000,00	
Total Geral					1.081.500,00	1.097.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores

Luis Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário

Guimarães e Patrício Rocha. **(11) APOIO À REALIZAÇÃO DO XI FESTEIXO – FESTIVAL**

DE TEATRO DO EIXO ATLÂNTICO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “APOIO À REALIZAÇÃO DO XI FESTEIXO – FESTIVAL DE

TEATRO DO EIXO ATLÂNTICO - Nos termos das cláusulas IV e V do Protocolo de

Desenvolvimento Cultural celebrado em 1 de Fevereiro/2006 com o Teatro do Noroeste – Centro

Dramático de Viana do Castelo, a realização do Festeixo pressupõe o apoio do Ministério da

Cultura e/ou da Associação do Eixo Atlântico. Apesar da candidatura apresentada ao Ministério

da Cultura em 2004, para o biénio 2005/2006, e devido à alteração das regras de concurso para as

Artes do Espectáculo que obrigavam a Companhia o integrar o Festeixo na própria actividade,

esta viu-se privada, por esse facto, do subsídio específico para o festival, como era tradição, pelo que se corria o risco de não se realizar a sua XI edição. Considerando a relevância cultural deste festival e a tradição de um palco que se tem vindo a abrir à internacionalização pela presença de companhias da Galiza e outras regiões de Espanha mas também de outros países, proponho se atribua um subsídio de € 15.000,00. O Festeixo realiza-se entre 25 de Maio e 10 de Junho, integrando 7 espectáculos a realizar no Teatro Municipal Sá de Miranda, pelas 22.00 horas e duas peças para crianças, pelas 18.15 horas, no mesmo espaço, uma das quais a realizar no Dia Mundial da Criança. Para além de Companhias Portuguesas – Covilhã, Lisboa, Macedo de Cavaleiros, Vila do Conde e uma estreia do Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana do Castelo – participarão 3 Companhias de Espanha – Barcelona, Santander e Corunha. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(12) ACTIVIDADES DOS NADADORES SALVADORES:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ACTIVIDADES DOS NADADORES SALVADORES – A Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova a atribuição de um subsídio de dois mil e quinhentos euros à Associação Nadadores Salvadores de Viana do Castelo para apoiar as actividades que esta organização realiza no âmbito da formação de nadadores salvadores, organização da época balnear, formação e reciclagem de suporte básico de vida/técnicas de salvamento/provas de mar, sensibilização escolar para o salvamento, identificação das áreas perigosas da costa vianense, colocação de sinalização e formação no manuseamento de mota de água. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(13) ATRIBUIÇÃO DE**

SUBSIDIO PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “NO MAR E EM TERRA”:- Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SEMINÁRIO “NO MAR E EM TERRA“ - A

Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova a atribuição de um subsídio de quinhentos euros

ao SINDEPESCAS – Sindicato Democrático das Pescas, para apoiar a realização em Viana do

Castelo, para a comunidade piscatória, de um Seminário de Prevenção de Riscos Trabalhos e

Segurança e um Simulacro de Naufrágio e Incêndio no mar. Este evento realiza-se no próximo

dia 27 e 28 de Maio no Auditório da Associação Industrial do Minho em Viana do Castelo. (a)

José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do

art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José

Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício

Rocha. **(14) EMPREITADA DE “JARDIM INFANTIL DA MEADELA” –**

TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do

número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido, em

28 de Novembro de 2005, pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou trabalhos a mais na

empreitada de “Jardim Infantil da Meadela”, à firma Clemente & Silva, Lda., pelo valor de

21.487,65 € (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) sujeito

ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana

Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(15) DESPACHOS**

PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a este conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Luís Nobre, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.